
**ESTUDO SOBRE INDÚSTRIA, TEMPO LIVRE E LIBERDADE.
(NOTAS PARA UMA ONTOLOGIA DA LIBERDADE EM MARX - III)**

*Wanderley Todai Júnior*¹

Resumo

Resultado do conjunto amplo das posições teleológicas e objetivações históricas, o ser social produz sua própria liberdade ao diminuir o peso do *reino da necessidade* sobre si. A produção do capitalismo fornece condições concretas para a realização duma liberdade substantiva, na base da ampliação do tempo disponível para além da necessidade produtiva, que Marx chamou de *reino da liberdade*. No entanto, esta realização da liberdade apenas se pode dar com a superação destes antagonismos sociais, para uma *forma social superior*.

Abstract

Result of the wide range of teleological positions and objectivations, the social be produces his own freedom, decreas the weight of the realm of necessity in yourself. The production of capitalism provides concrete conditions to the achievement of a substantive liberty, in the base of the extension of time available for beyond productive necessity, which Marx called the kingdom of freedom. However, this achievement of freedom only can be given if overcome the social antagonisms to a *upper social form*.

Introdução

O texto presente é o último de três outros textos componentes de um exercício que procura analisar a articulação existente, no pensamento de Marx, entre o que ele

¹ Especialista e Mestre em Teoria Sociológica pela PUC-SP, professor do Curso de direito do Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta), pesquisador e professor de História do Direito, Sociologia Jurídica e Teoria do Estado. Atualmente, conduz pesquisa de Doutorado sobre relações entre Capitalismo e Democracia no Brasil, de 1960 a 1964.

chamou de *reino da necessidade* e *reino da liberdade*, analisando a forma como esta relação está articulada por sua obra e como se fundamenta em processos de desenvolvimento produtivo e cultural. As possibilidades abertas pela atividade caracteristicamente humana implementada no seu processo histórico, levou ao desenvolvimento de características particulares e produtos sociais que são, no entendimento de Marx, resultado de liberdade. Estes produtos e esta liberdade não se deram sem contradições, fazendo aparecer a divisão social em classes exploradas e outras formas diversas de desumanização, cujos resultados podem ser identificados também com o aparecimento da forma “jurídica” no “yus” e alguma protoforma de Direito e Estado – o que abre teses a serem analisadas sobre a relação do Direito com o “reino da necessidade” e que pretendemos desenvolver noutros trabalhos. Os produtos culturais que têm em sua base, o seu *momento predominante*, a atividade produtiva do trabalho, elevam-se gradativamente em quantidade e qualidade, expandindo-se da capacidade produtiva mais fundamental, *reino da necessidade*, para exercício de atividades ampliadas que adquirem grau de autonomia cada vez maior. Quanto mais estas atividades se expandem como fins em si próprias, mais elas se relacionam com o que Marx chama de *reino da liberdade*, ainda que sempre mantenha por base insuperável o *reino da necessidade*. Assim, a análise do texto demonstra que o avanço particular das capacidades industriais do capitalismo, observado dentro desta orientação histórico-ontológica, implica a possibilidade aberta, pela primeira vez na história, da produção dum *reino de liberdade*.

No que trata de sociedades sem classe precedentes, ainda que estas usufruam sem constrangimento das necessidades alcançadas pelo seu ser genérico, ainda sofre de limites impostos pela produção, permanecendo o indivíduo amarrado ao grupo social e restrito de qualquer conjunto mais amplo de necessidades, que sequer aparece como tal. No que trata de sociedade de classes, que sequer correspondem a maior parte da história humana, a inibição frente as necessidades e possibilidades sociais se dá por dois motivos: primeiro porque o nível de produtividade em si já é baixo, para permitir a avanço duma liberdade substantiva, autônoma e com fim em si mesma. E, também, porque a própria exploração humana, na forma das relações de classe, e que em parte a base do desenvolvimento alcançado nestas sociedades, não pode ser superada por

relações de produção inibidas; ou seja, não se pode realizar a liberdade porque não tem base produtiva avançada para isto e, por outro lado, porque está pautada em relações de exploração que, também, não pode superar. Nestes casos, as sociedades de classe representam formas de liberdade que acabam por se traduzirem pelos mecanismos estabelecidos naquelas relações de produção antagônicas, de exploração, ou seja, a liberdade aparece como produto das concessões necessárias determinadas pela própria luta de classes, pela convivência instável e conflituosa sobre relações sociais de produção antagônicas – na forma da aceitação pelo senhor dum comportamento tal, da inserção nas formas da cidadania grega ou romana, na forma do sujeito de direito moderno capacitado para trocar mercadorias, sempre na base da forma histórica que assume estas relações sociais de produção.

Aqui aparece o capitalismo com impulsionador dum salto de qualidade que abre as possibilidades históricas para a construção do que chamei até aqui por liberdade substantiva, ou que Marx chamava *reino da liberdade*. Para isto o capitalismo realiza três movimentos fundamentais: primeiro, ele retira as forças produtivas do trabalhador, relegando a mera abstração humana, mas ao fazê-lo, impede que se estabeleçam relações de dominação pessoal, já que o que importa ao capital não é o indivíduo que trabalha, mas apenas o trabalho – o que é completamente inovador nas sociedades de classe. Ou seja, o indivíduo aparece na produção cultural como independente de dominação pessoal, o que remete a forma assumida pelo ser humano na maior parte de sua história, onde não imperam relações de dominação e exploração pessoal, apenas vínculos culturais. Segundo, ao fazer isto, concentra a capacidade produtiva de modo a aumentar, sem precedentes a capacidade desta produção, criando condições concretas para a superação dos constrangimentos postos pelo *reino da necessidade*. Terceiro, que esta concentração de trabalhos, antes fragmentados em produtores esparsos, aparece cada vez mais claramente, no processo de produção do capital, como processo de produção social e integração avançada das relações sociais e humanas, recompondo também a determinação histórica social de que o trabalho e a produção cultural são resultados sociais e não individuais.

Ao criar este processo o capitalismo abre as condições históricas para sua própria superação, e não é a toa que, pela primeira vez na história das lutas de classe,

aparece a alternativa histórica de, como diz Lukács, fornecer o impulso para a construção de um mundo digno de ser assumido como finalidade humana, cujas bases de transformação estão todas dadas na produção capitalista. Daí deriva a ilusão de posições românticas que enxergam, nas sociedades de classe anteriores, por terem seus fins voltados a forma humana – na base de fins fundados em exploração pessoal – alternativa melhor do que a desumanização ou a coisificação da sociedade capitalista. Todos os processos criados pelo capitalismo, se superados para uma *forma superior de economia*, onde a produção seja revertida para as decisões e necessidades estabelecidas por todos aqueles que trabalham, podem proporcionar a diminuição fundamental do tempo dedicado a produção, expandindo a produção e o trabalho entre aqueles que precisam trabalhar, aumentando a capacidade produtiva, em grande parte estagnada pelos limites da produção capitalista, fornecendo tempo disponível, que é a verdadeira riqueza humana. Esta situação social superior poderia transferir o maior tempo das atividades humanas para formas de atividades com fins em si mesmos, atividades sociais, artísticas, culturais carregadas de sentido, constituindo o que Marx chama de *reino da liberdade*. Esta possibilidade aberta pela história moderna, se observados os processos contemporâneos do capitalismo, implicará custos sociais muito menores do que os custos que são, cotidianamente, dedicados para a manutenção desta ordem econômico-política violenta, para a eternização dum *estado de necessidade* permanente.

1. Indústria e possibilidade histórica do “reino da liberdade”.

De fato, o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da *produção material*, propriamente dita. [...] Além dela começa o desenvolvimento das forças humanas com um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade (grifos meus). (MARX, 1991, p.942)

Em Marx, as expressões ampliadas e autônomas da liberdade se encontram além da atividade produtiva do trabalho, além do *reino da necessidade*, ou seja, são realizações artísticas, filosóficas, contemplativas, socializantes, aonde o cotidiano

alienante é suspenso, dando lugar a uma atividade de profundo cunho significativo. Deste modo, o ser social expande sua capacidade criativa, além daquela atividade de transformação metabólica entre homem e natureza, para outras mais mediadas e complexas, onde o conjunto das capacidades humanas encontra forma incomparável de expressão autônoma, ainda que esta, como explica Marx, apenas possa se realizar “tendo por base o reino da necessidade”. (MARX, 1992, p.942) Como explica Ricardo Antunes, “a busca de uma vida cheia de sentido, dotada de autenticidade, encontra no trabalho seus *locus* primeiro de realização. A própria busca de uma vida cheia de sentido é socialmente empreendida pelos seres sociais para sua auto-realização individual e coletiva”. (ANTUNES, 2007, p.143) A atividade do trabalho, ao produzir, dentro do reino da necessidade, a riqueza imediatamente necessária, paralelamente ao desenvolvimento histórico de suas capacidades produtivas, gera excedente de produção, na base do “trabalho excedente”.² Ao mesmo tempo, a produção de excedente na base do “trabalho excedente”, como diz Marx “deixa a cada ser humano um tempo excedente para outra atividade”, que será utilizado além da produção material, como tempo livre para atividade livre. (MARX, 2011, p.510)

Se a atividade humana alcança maior grau de autodeterminação, fruição de riqueza em si, ao poder expressar de modo autônomo seus sentimentos, desejos, sonhos, ela apenas realiza esta possibilidade quando além da atividade do trabalho – porque, nele, o grau de autodeterminação individual é sempre menor, ainda que seja obra de produtores associados. Por isso, a riqueza da sociedade humana apenas pode se expressar como exercício de liberdade plena, um “reino da liberdade”, além da dimensão produtiva imediata, presa ao reino da necessidade. Como cita Marx, “uma nação é verdadeiramente rica quando se trabalha 6 horas em lugar de 12”. E continua, “a riqueza não é o comando sobre o tempo de trabalho excedente (riqueza real), mas

² Aqui, Marx leva a categoria do “trabalho excedente” para uma dimensão mais ampla presente na história do ser social, como necessidade de reprodução das necessidades e liberdades, e não apenas como trabalho para o capitalista. Diz Marx: “Haverá sempre, necessariamente, trabalho excedente, no sentido de trabalho que excede o nível das necessidades dadas. (...) A riqueza efetiva da sociedade depende não da duração do trabalho excedente e sim da produtividade deste e do grau de eficiência das condições de produção”. MARX, Karl. *O Capital*. L3, V6. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 1991, p.941 e 942. O papel da luta de classes no desenvolvimento humano ocorre em face da necessidade deste “trabalho excedente”, sob forças produtivas pouco desenvolvidas.

tempo disponível para cada indivíduo e toda sociedade, para além do usado na produção imediata”. (MARX, 2011, p.589)

o tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc, está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. (MARX, 1978a, p.92)

No percurso do desenvolvimento das necessidades e possibilidades humanas é o tempo disponível para atividades cada vez mais significativas e variadas que emergem dos constrangimentos iniciais impostos por uma existência restrita a mera sobrevivência, ampliando, como explica Mézáros, as possibilidades de realizar “escolhas genuínas”, cada vez mais diversificadas, autênticas e variadas. Esta liberdade encontra sua raiz histórico-ontológica no desenvolvimento humano baseado em sua “atividade produtiva automediada”, mas elevada para além da atividade produtiva a um nível mais desenvolvido de autodeterminação social e individual. (MÉSZÁROS, 2007, p.34 e 35) É esta expressão da atividade humana autônoma, pelo caráter de liberdade de vontade, movimento e autonomia que permite ao ser social, que Marx denomina “reino genuíno da liberdade”. Trata-se, como ele explica, do “desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo”. (MARX, 1991. p.942) Esta situação de autonomia significativa sobre a necessidade é o que leva parte da ciência burguesa a confundir esta rica expressão autônoma com uma autonomia completa do indivíduo, que acaba, assim, hipostasiado. Como explica Roman Rosdolsky, “o conceito burguês de liberdade padece do modo de pensar a-histórico de seus porta-vozes, que absolutizam uma individualidade própria de um modo de produção determinado, confundindo-a com a realização da ‘liberdade plena’”. (ROSDOLSKY, 2001, p.348)

Se, por um lado, as primeiras formas sociais existentes detinham menores necessidades e possibilidades para o desenvolvimento de seus indivíduos – aqui seria necessário um estudo sobre as comunidades indígenas ainda existentes em isolamento pleno ou relativo – estes poderiam encontrar, no conjunto das necessidades muito de uma realização plena de sua liberdade, na medida em que trabalho e o tempo disponível estavam sob controle consciente, organizados de acordo com as necessidades dadas e

direcionados para serem fins em si mesmos. Entretanto, o desenvolvimento limitado das capacidades produtivas destas sociedades, impedia o desenvolvimento ampliado das capacidades de seus indivíduos, na medida em que os mantinha presos a comunidade como “crianças em andadeiras”. (MARX, 2008a, p.101) A produção sobre a forma escravista ou a servil, com a terra parcelada, a dispersão dos meios de produção entre os trabalhadores individuais, a baixa cooperação e domínio da natureza, impõem o desenvolvimento limitado da produção, das capacidades e necessidades individuais, bem como as condições de classe restringem o tempo disponível da população trabalhadora a um mínimo necessário. Deste modo, a organização limitada da produção da atividade do trabalho social, como diz Marx, restringe o “livre desenvolvimento das forças produtivas da sociedade” (MARX, 2008a, p.875), bem como o desenvolvimento das necessidades e possibilidades individuais, mantendo por “fundamento do desenvolvimento (...) a reprodução das relações *pressupostas* do indivíduo singular a sua comunidade”, (MARX, 2011, p.398) predominando o *reino da necessidade*.

Por mais que nestas relações sociais antagônicas estejam amplamente restringidas pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas e das necessidades e possibilidades de apropriação, muitas vezes elas acabam sendo idealizadas – como diz Marx, romanticamente – como formas superiores de sociedade, frente ao mundo moderno industrial, na medida em que aquelas formas sociais teriam o ser humano como finalidade da reprodução social. Tal saudosismo parte do “esvaziamento” gerado pela produção sob o capitalismo que, ao libertar o indivíduo da rigidez das relações pressupostas com a sociedade – pela capacidade de contratar “livremente”, impessoalmente – reduziu, como explica Marx, o “sacrifício do fim em si mesmo a um fim totalmente exterior”. (MARX, 2011, p. 399 e 400) Deste modo, o desespero frente a este esvaziamento completo da dimensão humana leva rapidamente a romantização daquelas formas onde o indivíduo é o fim da sociedade, mas que, no limite “tacanho” das necessidades e possibilidades sociais, reproduzem-no apenas por uma forma bastante limitada e, em boa parte, ainda como classe explorada. Explica Marx que,

por esta razão, o pueril mundo antigo, por um lado, aparece como o mais elevado. Por outro, ele o é em tudo em que se busca a forma, a figura acabada e limitada dada. O mundo antigo representa a

satisfação de um ponto de vista tacanho; ao passo que o moderno causa a insatisfação ou, quando se mostra satisfeito, é vulgar. (MARX, 2011, p.400)

Se, por um lado, nas sociedades sem classe o indivíduo está estreitamente ligado ao ser genérico que pode ser difícil distingui-los, limitando suas necessidades e fazendo do tempo disponível uma atividade da tribo, do bando, nas sociedades de classe, anteriores ao capital, as necessidades e possibilidades estão restritas pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas, mas, também, pela desigualdade “reproduzida nas relações pressupostas entre indivíduos e sociedade”. Neste sentido, o que Marx sempre condenou, com sua ironia ácida, na ordem conservadora, foi que eles não puderam perceber o “caráter progressista da ordem social burguesa”, clamando – como ainda se faz, atualmente – por alguma antiga ordem que tivesse o ser humano como finalidade. (ROSDOLSKY, 2001, p.352)

Ao separar os indivíduos de sua relação imediata com os meios de produção particulares, o capital oferece um duplo salto no desenvolvimento social da liberdade. Primeiro, ele cria a figura do indivíduo “livre” dos vínculos pessoais servis, na medida em que o capital, como diz Marx, “não se apropria do trabalhador, mas do seu trabalho – não diretamente, mas pela troca”. Ao fazer isto ele dissolve as próprias relações sociais onde o trabalhador ainda aparece confundido com as “condições objetivas de produção e pode ser apropriado enquanto tal – ou seja, são escravos e servos. Para o capital o trabalhador não é uma condição de produção, mas só o trabalho”. (MARX, 2011, p.409) Estas são condições para que a individualidade, que se desenvolve no processo de complexificação das relações sociais, passe a dar forma universal para o indivíduo burguês “livre”.³ Semelhante individualidade, explica Marx, “pressupõe precisamente a produção fundada em valores de troca, [...] que produz também a generalidade da universalidade de suas relações e capacidades”. (MARX, apud MANDEL, 1968, p.182) Segundo, o capital apenas pode realizar esta “libertação” porque, na medida em que constrói indivíduos “livres”, baseia sua produção na força conjunta “socialmente concentrada” e, com isso, desenvolve imensamente a capacidade

³ “[...] livre em sentido duplo, em primeiro lugar, das antigas relações de clientela ou de dependência das relações de serviços e, em segundo, livre de todos os haveres e de toda forma de existência concreta e objetiva, livre de toda propriedade”. MARX, Karl. *Grundrisse*. Boitempo. São Paulo, 2011, p.417.

social produtiva sobre o reino da necessidade. Por consequência, amplia de modo sem precedentes as necessidades e possibilidades da produção social e com ela, também, as necessidades e possibilidades dos indivíduos singulares. O capital constrói, pela primeira vez na história, as bases para o exercício duma liberdade substantiva. Como diz Rosdolsky, “o capital cumpre esta missão ao desenvolver de modo sem precedentes as forças produtivas sociais, de um lado, e as necessidades e capacidades de trabalho dos homens, de outro”. Esse desenvolvimento de forças produtivas “cria também as condições prévias para que o dispêndio de esforços humanos se reduza a um mínimo no processo de produção” e, deste modo, “o lugar dos trabalhadores seja ocupado por indivíduos desenvolvidos de forma multifacética”. (ROSDOLSKY, 2001, p.352 e 354) Como diz Marx:

o capital, e este é um dos seus aspectos civilizatórios, extorque trabalho excedente, de maneira e em condições que – para o desenvolvimento das forças produtivas, das relações sociais e para a criação dos elementos de uma forma superior de sociedade – são mais vantajosas que as vigentes nas formas anteriores como a escravatura e a servidão. (MARX, 1991, p, 941)

O tempo disponibilizado, baseado no processo histórico do desenvolvimento das necessidades e possibilidades, particularmente, em seu momento industrial capitalista, é a matriz substancial de toda pretensão real a uma liberdade substantiva, que tenha o “tornar-se” do humano como meta principal, tempo que deve ser largamente ampliado na medida do avanço das capacidades produtivas. Sobre isto, o professor Ricardo Antunes faz uma interessante referência: atualmente, “mais de quatrocentos robôs fabricam, durante as 24 horas do dia, outros robôs. Os operários, quase quatrocentos, trabalham durante o dia. Com métodos tradicionais seriam necessários cerca de quatro mil operários para se obter a mesma produção”. (ANTUNES, 2008, p.56) Sobre o potencial deste processo histórico-social, Lukács explica que, “apenas raras vezes se reflete sobre o fato de que esse mesmo desenvolvimento pode ser simultaneamente, também, no sentido da existência humana, uma preparação para o ‘reino da liberdade’”. (LUKÁCS, 2010, p.111) Outros dados demonstram estas capacidades:

Dados do Departamento de Trabalho dos EUA indicavam que, para a totalidade das manufaturas, a produtividade física da força de trabalho (unidades produzidas por hora trabalho) subiu explosivamente para 8,6% no período de julho-setembro de 2003. Isto quer dizer que menos trabalhadores (menos horas trabalhadas) produziram uma quantidade desproporcionalmente maior de bens industriais, de mercadorias. Na indústria de bens duráveis – máquinas, computadores, automóveis, aviões, navios, armamentos, eletroeletrônicos etc -, o produto cresceu 7,8% e o tempo de trabalho caiu 6%. Resultado: a produtividade física do setor cresceu 14,7%. Foi o maior aumento de produtividade desde o primeiro trimestre de 1971, quando ocorreu um aumento de 15,1%”. (MARTINS, 2005. p.179)

Com esta elevação das capacidades humanas, o ser social realizou outro grande salto em sua história, na medida em que transformou a sua capacidade de produção e reprodução social, com a atividade industrial.⁴ Explica Rosdolsky que, “graças ao desenvolvimento da técnica moderna, estão dadas – pela primeira vez – as condições para suprimir, total e definitivamente, o ‘roubo do tempo de trabalho alheiro’” que se desenvolveu na base de condições de produção de excedente restritas. (ROSDOLSKY, 2001, p.356) Como diz Marx, “de fato, o reino da liberdade *começa* onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade exteriormente imposta” – seja imposta apenas pelos limites da produção, seja por imposição de lutas de classes. Coordenado volitivamente pelo conjunto dos trabalhadores associados, nos mais variados campos, de acordo com o conjunto de necessidades e possibilidades alcançadas, por sua natureza particular, o reino da liberdade “situa-se além da esfera material propriamente dita”. (MARX, 1992, p.942) E continua:

A liberdade, neste domínio, só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com o menor dispêndio de energia e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana. Mas este esforço situar-se-á sempre no reino da necessidade. (MARX, 1992, p.942)

⁴ É este amplo e rico processo histórico de desenvolvimento, limites e possibilidades que o pobre senhor Robert Tucker descreve como sendo, para Marx, “de cabo a rabo, um mito moralista entre o bem e o mal, uma narrativa de forças construtivas e destrutivas sobre a posse do mundo”. TUCKER, Robert. *Karl Marx: filosofia e mito*. Zahar. Rio de Janeiro, 1963, p.247.

Uma liberdade substantiva que amplie a autonomia do indivíduo singular – não uma liberdade restrita as pretensões de uma classe dominante, mas uma liberdade apoiada no processo histórico do desenvolvimento das necessidades e possibilidades humanas – implica subverter e extinguir a lógica da produção material de classes, cuja finalidade é o roubo do tempo de produção excedente do trabalhador, bem como do seu tempo disponível, com o fim de reproduzir valores de troca, para uma lógica de produção que integre o aumento da produtividade em todos os níveis, com as necessidades sociais dos indivíduos singulares, junto da geração expansiva do tempo disponível a fruição de todos – o que marcaria também a transparência não fantasmagórica desta nova relação. Diz Marx que: “a estrutura do processo vital da sociedade, do processo de produção material, só pode desprender-se do seu véu nebuloso e místico no dia em que for obra de homens livremente associados, submetida ao seu controle consciente e planejado”. (MARX, 2008a, p.101) E continua, numa célebre passagem:

nesta transformação, o que aparece como a grande coluna de sustentação da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato, nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza por sua existência como corpo social – em suma, o desenvolvimento do indivíduo social. *O roubo do tempo de trabalho alheio, sobre o qual se baseia a riqueza atual, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido.* Com isso, desmorona a produção baseada no valor de troca e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma de precariedade e contradição. (MARX, 2011, 449)

Numa sociedade em que os processos sociais de produção sejam dirigidos por produtores associados de acordo com as necessidades do desenvolvimento social, desaparece o atual véu mistificador que encobre os processos da produção e da distribuição da riqueza. Ele é substituído pela escolha dos indivíduos singulares acerca das necessidades sociais a serem suprimidas, dentro dos processos de produção mais imediata do trabalho social. *O trabalho universal e a cooperação social* do trabalho são divididos entre as forças de trabalho existentes, de acordo com as necessidades eleitas. Afastam-se os prejuízos sobre estes processos de produção, sem o desperdício material e humano, sem os quais a sociedade capitalista não pode existir, na base do implemento

social e voluntário de todas estas forças, em pleno e constante desenvolvimento social. Aqui, as forças de produção não estão direcionadas para aumentar os símbolos da propriedade privada ou para garantir os títulos da dívida pública e realizar as fantasias dos especuladores, contra as necessidades mais fundamentais dos homens e mulheres que trabalham por toda parte. Numa forma superior de sociedade, Marx explica que “a aplicação da máquina teria amplitude inteiramente diversa daquela que se encontra na sociedade burguesa”. (MARX, 2011, p.449) E continua:

se o processo de trabalho é complicado, a existência de certo número de cooperadores permite repartir as diferentes operações entre os diferentes trabalhadores, de modo a serem executados, simultaneamente, encurtando-se assim o tempo de trabalho necessário para a conclusão de todas as tarefas. [...] A brevidade do período de trabalho é compensada pela quantidade de trabalho que pode ser empregado no campo de produção, no momento decisivo. O número de trabalhadores é sempre menor do que o número de trabalhadores que, isoladamente realizariam o mesmo volume de trabalho no mesmo período. (MARX, 2008a, p.381)

Sobre estas possibilidades de organização produtiva, explica Ricardo Antunes que “é preciso alterar a lógica de produção societal: a produção deve ser voltada para a produção de valores de uso e não valores de troca [...], para a produção de coisas socialmente úteis. [...] Segundo, a produção de coisas socialmente úteis deve ter como critério o tempo disponível e não o excedente. [...] com isso abriria a possibilidade de um tempo livre cheio de sentido além da esfera do trabalho”. (ANTUNES, 2007, p.187). Assim, quanto menor o tempo de trabalho socialmente necessário, a fim de satisfazer as necessidades fundamentais, maior é o tempo fora desta produção, fora do trabalho produtivo, e maior é, por consequência, o tempo disponível para o desenvolvimento humano, social e individual. Isto significa que, “a justa consigna *trabalhar menos para que todos trabalhem*, deve-se outra não menos decisiva: *produzir o que? E para quem?*” (ANTUNES, 2007, p.175) Marx explica esta possibilidade inédita aberta pelas forças produtivas:

Dada a intensidade produtiva do trabalho, o tempo que a sociedade tem de empregar na produção material será tanto menor e, em consequência, tanto maior o tempo conquistado para atividade livre,

espiritual e social dos indivíduos, quanto mais equitativamente se distribua o trabalho, e quanto menos uma camada social possa furtar-se a necessidade natural do trabalho, transferindo-a para outra classe. (MARX, 2008a, p. 602)

Aqui, o trabalho aparece como a “primeira necessidade”, justamente porque a realização da liberdade apenas pode se concretizar na medida em que o indivíduo singular pode ser elevado as necessidades e possibilidades do gênero nesta nova configuração social, da qual o trabalho é o *momento predominante*. (BADALONI, 1983, p.159) Do contrário, continuaria ele, como hoje, apartado da riqueza genérica e mutilado em seus sentidos e capacidades – dos quais os resultados são a alienação, o estranhamento e a reificação. Por isso, explica Antunes que, “uma vida cheia de sentido *fora* do trabalho supõe uma vida dotada de sentido *dentro* do trabalho”. (ANTUNES, 2005, p.91) Se isto não se dá, sempre, de alguma maneira, “a esfera fora do trabalho estará *maculada* pela desefetivação que se dá no interior da vida laborativa”. (ANTUNES, 2007, p.175)

Deste modo, o próprio sentido da produção da riqueza se inverte, completamente, na medida em que ela deixa de estar pautada no trabalho excedente roubado – tempo de necessidade e desgaste – e na acumulação unilateral e contraditória da produção, para ser o “tempo disponível” utilizado pela sociedade, como um todo, como diz Marx, “para além do usado na produção imediata” (MARX, 2011, p.589 e 591), cuja base da produção é agora a riqueza universal do organismo social. O desenvolvimento desta livre associação de indivíduos determina, de modo decisivo e inédito, a possibilidade de que cada um entre em contato com e realize as aspirações mais autênticas, que possam ser geradas no plano da vida cotidiana. O *reino da liberdade* aparece como um resultado da integração entre a riqueza genérica e sua fruição individual na “multilateralidade” de suas dimensões, onde, explica Antunes, acompanhando Marx, “será também, e decisivamente, por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo”. (ANTUNES, 2007, p.177)

Qual outra forma de emancipação, de liberdade real para uma vida plena e cheia de sentido, existe, senão esta, baseada no desenvolvimento histórico do ser humano, que forneça as condições mais adequadas, como diz Marx, ao “desenvolvimento integral do homem” (MARX, 2008a, p.570), onde “o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos”? (MARX, 2007, p.59) Afora esta liberdade fundada nestas bases históricas concretas, que outra liberdade existe que não se restrinja aos discursos dominantes, as formas jurídicas e as instituições forjadas na desumanidade da desigualdade das classes sociais, onde o que se chama “liberdade” é apenas a reprodução, por outras formas, do reino permanente da necessidade para a maior parte dos homens, mulheres e crianças?

Essa “integralidade” desenvolvida de cada indivíduo seria um fantasma se não estivesse ancorada nas possibilidades e capacidades de cada indivíduo singular e pudesse ser, de uma forma fantástica, o desenvolvimento num único indivíduo de todas as possibilidades dadas na generidade. Se isto pudesse ocorrer o indivíduo perderia sua própria qualidade de ser “singular”, para se integrar, completamente, com o gênero – num movimento de natureza religiosa. Diz Mészáros que, “nada seria mais hegeliano do que a idéia de Engels de assumir o ‘inteiro gênero humano’, como equivalente materialista da ‘razão absoluta’ de Hegel”. (MÉSZÁROS, 1983, p.171) Ou, de outra forma, ao analisar a perspectiva desta liberdade para Marx, ou seja, a solução de antagonismos estruturais, Mészáros diz que “esta definição não deve ser interpretada como se, agora, indivíduo e humanidade se tornassem o mesmo conceito”. (MÉSZÁROS, 2006a, p.252) Não é disso que se trata quando Marx fala na multilateralidade individual como exercício de liberdade substantiva. O desenvolvimento individual é, amplamente, diferenciado entre os indivíduos associados e esta associação, entre o tempo de trabalho e o tempo disponível, é pautada, também, e fundamentalmente, pelas diferenças constituintes de cada indivíduo, bem como suas necessidades e capacidades. Como ele narra:

Quando o trabalho não for somente um meio de vida, mas a primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento dos indivíduos em todos os seus aspectos, crescerem também as forças produtivas e jorrarem em caudais os mananciais da riqueza coletiva, só então será possível ultrapassar-se totalmente o estreito horizonte do direito

burguês e a sociedade poderá inscrever em suas bandeiras: de *cada qual segundo sua capacidade; a cada qual segundo suas necessidades* (grifos meus). (MARX, s/data, 215)

Neste sentido é que se pode dizer que o ser humano total é, apenas, a possibilidade de se constituir a totalidade de cada indivíduo, de cada ser humano. O desenvolvimento pleno do indivíduo não significa, de modo algum, a perfeição social – mesmo porque, a imprevisibilidade é uma dimensão ontológica das posições teleológicas –, mas que se torna possível para cada um ascender a apropriação das riquezas “humano-genéricas” objetivadas, que são a fonte de sua própria riqueza subjetiva. (NETTO, 2006, p.46) Por meio desta incorporação é que o indivíduo se eleva ao gênero, direcionando toda sua energia a um conjunto particular das riquezas genéricas apropriadas, do qual o resultado é expressão “plena” de sua diferença, de sua individualidade. Diz Netto que,

o acesso a consciência humano-genérica (...) só se dá quando ascende ao comportamento no qual joga, não todas suas forças, mas toda sua força numa objetivação duradoura (menos instrumental e imediata), trata-se de uma mobilização anímica que suspende a heterogeneidade da vida cotidiana (...), numa objetivação na qual se reconhece como portador da consciência humano genérica. (NETTO; CARVALHO, 2000, p.69)

Como explica Lukács, “trata-se da transformação de aspectos decisivos da vida” (LUKÁCS, 1999, p.60), que permitam – não de acordo com alguma ética de classe, mas conforme o conjunto histórico de capacidades e possibilidades – ao ser social desenvolver ampla e plenamente suas capacidades, realizando escolhas entre as possibilidades oferecidas. Trata-se de reconhecer que o processo de liberdade social e individual é sempre um produto do ser social, um conjunto de suas capacidades e possibilidades, realizado apenas na relação estreita entre o indivíduo e o ser genérico. Qualquer tentativa de estabelecer a liberdade fora desta relação tem como resultado apenas a hipostasia fetichizada da ação individual. Como diz Lefebvre, a liberdade se expressa mais claramente no “dever” do indivíduo para si mesmo, ultrapassando as barreiras encontradas, naturais e humanas, produzindo de forma individual a riqueza da

totalidade do gênero humano, seguindo na direção da totalidade de cada um ou, como ele diz, do “homem total”. Em suas palavras, isto significa, “participar cada vez mais amplamente desse devir, dessas possibilidades em todos seus domínios. A superação implica, portanto, um imperativo de conhecimento, ação e realização crescentes. [...] Torna-se, deste modo, um ideal, sem ilusões ideológicas ou idealistas”. (LEFEBVRE, 2009, p.59). Quanto mais o indivíduo-singular for capaz de se apropriar do mundo que o cerca, através de seus sentidos e de seu espírito, quanto mais ampla for essa apropriação, tanto “maior se torna sua totalidade”, tanto mais ele se torna um indivíduo “total”. (FISCHER, 1970, p.09).

Essa liberdade torna o indivíduo carregado de um conjunto de necessidades e carências, que não são mais as da mera reprodução imediata, mas, superadas aquelas, estabelecem, agora, uma totalidade de necessidades e carências relativas a “manifestações humanas de vida” e de sua própria “efetivação”. Como explica Mészáros, o homem rico é aquele no qual habita sua própria efetivação “como necessidade”. (MÉSZÁROS, 2009a, p.118). Um conjunto pleno de necessidades ampliadas, escolhidas entre as possibilidades reais dadas no gênero e dentro das capacidades contidas em cada indivíduo, que lhes permitam realizar atividades cada vez mais diversificadas, com fim em si mesmas, onde se permita desenvolver o que há de mais rico em cada um. Nas palavras de Sérgio Lessa, “o tempo livre que todos teríamos para amar, fruir obras de arte, filosofar etc, lançariam os indivíduos num processo de autodesenvolvimento sem paralelo na história”. (LESSA, 2007, p.136).

Este desenvolvimento da liberdade construída pelas mãos que produzem no processo do trabalho, não é mais apenas a possibilidade de consumir mercadorias, numa liberdade minguada, mas, como diz Paulo Freire, a liberdade ampla para “criar, imaginar, construir e admirar”. (FREIRE, 1987, p.55) Pode-se, agora, dizer que o indivíduo rico não mais alguém que está carregando um punhado de coisas com significação, mas que está carregado de significação. A atividade, neste caso, não tem mais a condição de suprimir o meramente necessário pelo trabalho ou o tempo livre a finalidade de compensar o desgaste humano, mas tem por fim a *nutrição da criatividade individual e a definição de seus próprios fins*. Como explica Mészáros, acerca desta liberdade:

liberdade é, assim, a realização da finalidade própria do homem: a auto realização no exercício autodeterminado e externamente não impedido dos poderes humanos. Como autodeterminação, a base desse exercício livre dos poderes humanos não é um ‘imperativo categórico’ abstrato, que permanece exterior ao ser humano real, mas uma necessidade positiva efetivamente existente de trabalho *humano* auto-realizador. (MÉSZÁROS, 2006a, p.170)

Surge pela primeira vez na história humana a possibilidade de superar aquela determinação onde o trabalho é a raiz do desenvolvimento de poucos. Uma impossibilidade, decerto, se não se puder considerar a superação do metabolismo social do capital, pelo fato de que, contrariamente a ele, como diz Lefebvre, fundamentado em Marx, “o trabalho só tem por fim o não trabalho”. Em suas palavras, a utopia de Marx é uma utopia concreta, porque baseada nas possibilidades concretas da sua realização, utopia que “esclarece o atual e que o atual afasta para o impossível”. (LEFEBVRE, 2008, p.103 e 104). Assim, *o reino da liberdade* não é um sonho, nem uma imposição moralista do “dever-ser”, mas uma possibilidade real que só pode ser compreendida em sua concretude se considerado como pertencente ao próprio processo de surgimento e desenvolvimento humano, em constante devir. Ou seja, a proposta marxiana está apoiada na existência real das possibilidades materiais de realização deste *reino da liberdade*, sendo que este, como explica Lukács, “jamais se poderia tornar realidade se não pudesse liberar apenas tendências já existentes, por vezes a muito tempo, se primeiro as tivesse de arquitetar e depois ‘criar’”. Explica o autor:

Os utópicos, obedecendo a uma lei da razão, querem colocar no mundo algo melhor do que o existente até então. Marx quer, com seu pensamento, apenas contribuir para que aquilo que existe como ente no processo de surgimento da humanidade – como sempre – seja capaz de realizar no ser social, o seu ser autêntico. [...] o surgimento daquele nível de desenvolvimento econômico que, como base, possibilita ‘o reino da liberdade’, o fim da *pré-história*, o começo da história do gênero [...]. (LUKÁCS, 2010, p.125)

A liberdade substantiva não é uma pseudo-realização de indivíduos isolados, quanto seria ridículo, por um lado, afirmar que ela se tenha realizado ou possa se realizar sob o metabolismo do capital ou, por outro lado, aderir desconsoladamente a

esta liberdade magra, como diz Ernest Mandel, reduzindo a “alienação humana a uma concepção antropológica, cheia de resignação e desespero”. (MANDEL, 1968, p.187). Como diz Lukács, a liberdade a que se refere Marx é o resultado do “aperfeiçoamento da economia (reino da necessidade)” e que, “apenas desta maneira parece possível uma superação da “utopia” pela teoria marxiana do socialismo”. (LUKÁCS, 2010, p.111) Uma atividade de trabalho direcionada aos fins propostos acima, baseada em relações sociais racionais, na medida em que tratam os produtos do trabalho e da atividade humana como pertencentes aos seus próprios produtores – e não mistificados em “fantasmagóricas” –, como explica Henri Lefebvre, implica num custo social de realização ainda menor do que os custos atuais que se paga e se virá a pagar com a não realização destas possibilidades abertas. (LEFEBVRE, 2008, p.35).

3. Capitalismo e o “reino da necessidade” permanente.

A anarquia da sociedade capitalista como existe atualmente é, na minha opinião a verdadeira origem do mal. O capital privado tende a concentrar-se em poucas mãos. O resultado [...] é uma oligarquia do capital privado cujo enorme poder não pode ser eficazmente controlado mesmo por uma sociedade política democraticamente organizada. Estou convencido de que só há uma forma de eliminar estes sérios males, nomeadamente através da constituição de uma sociedade socialista. [...] Uma economia planejada, que adaptasse a produção as necessidades da comunidade, distribuiria o trabalho a ser feito entre aqueles que podem trabalhar e garantiria o sustento a todos homens, mulheres e crianças [...]. (Albert Einstein)⁵

Os custos, necessários a manutenção da existência do capital se tornam cada vez mais explícitos aos olhos de muitos, inclusive daqueles que sequer detém alguma compreensão mais aprofundada dos mecanismos de crise e degradação humanas inerentes ao capitalismo. O fator ontológico básico deste processo de reprodução social violento, como explica Marx, é a “separação entre aqueles que trabalham e as condições desenvolvidas de produção” sob o *reino da necessidade*. (MARX, 1991a, p.39) A maior força produtiva da história entrou neste século XXI, reproduzindo-se na base de suas

⁵ Certa vez, Albert Einstein escreveu um artigo, onde iniciava perguntando do “porque haveria de se pronunciar sobre economia, alguém que não fosse especialista na questão”. NETTO, José Paulo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo. Cortez, 2006.

contradições constituintes: a imensa riqueza socialmente produzida é apropriada pelo capitalismo na forma de propriedade privada e transformada em mercadoria, ou seja, adquirindo apenas valor-de-troca. O fator determinante é que tudo na sociedade capitalista – os seres humanos e sua riqueza – só pode adquirir valor e ser reproduzido na medida em que assuma a forma brutal e parcial da mercadoria, ou seja, desde que possa se reproduzir dentro dos estreitos nichos privilegiados do mercado capitalista.

O que a reprodução do capitalismo realiza, e que é fator fundamental de sua sustentação ideológica, da produção de seus valores, é que os produtos gerados pelo trabalho aparecem para os indivíduos como coisas autônomas e independentes da sua atividade. (MARX, 2008a, p.94) Por isso, as relações entre os indivíduos singulares não é mediada pelas diferenças existentes entre eles, suas capacidades e possibilidades, mas pelas riquezas travestidas de mercadorias que eles podem trocar, sendo que, nesta relação, o fator humano não representa nada de significativo. A subjetividade individual é substituída pela forma “subjetiva” incorporada pela mercadoria, e todas as necessidades e objetivos humanos, como diz Fritz Haug, “são considerados pelo sistema meros pretextos e meios exploráveis”. (HAUG, 1997) O sujeito da relação social não é o indivíduo justamente porque a mediação que orienta as relações capitalistas não é o trabalho, não é a capacidade e nem a necessidade dos indivíduos que produzem, mas a necessidade do capital, ou seja, da necessidade de realização da forma mercadoria.

Se a atividade do trabalho e a apropriação de suas condições assumem, para os indivíduos singulares, o momento ontológico de sua necessidade e liberdade, a apropriação privada do capitalista é uma imposição negativa sob as possibilidades abertas do reino da liberdade. O trabalho, os meios de trabalho e suas riquezas aparecem como propriedade não dos trabalhadores, mas do capital, cuja força se volta contra a própria massa de produtores. O imenso desenvolvimento material e humano refletido nas forças produtivas serve apenas a reprodução do próprio capital e não a construção da liberdade social. Como explica José Paulo Netto, acerca destas contradições fundamentais, no processo de reprodução do capitalismo, “objetivam-se compulsoriamente possibilidades de libertação e realização dos homens e realidades regressivas, mutilantes e opressoras; o diferencial efetivo entre possibilidades e

realidades manifesta o caráter da barbárie que lhe é própria”. (NETTO, 2007, p.42) E continua:

O ‘mundo novo’ do capitalismo pode ser assim sinalizado: Os países ricos representam apenas 15% da população mundial, controlam mais de 80% do rendimento global, sendo que os países do hemisfério sul, com 58% dos habitantes da Terra, não chegam a 5% da renda total. (...) os 20% mais pobres, dispõem apenas de 0,5% do rendimento mundial, enquanto os mais ricos, de 79%. Um único banco de investimento, o Goldman Sachs, divide anualmente o lucro de 2,5 bilhões de dólares entre 161 pessoas, enquanto um país africano, como a Tanzânia, com um PIB de apenas 2,2 bilhões de dólares tem de sustentar 25 milhões de habitantes. A concentração de riqueza chegou a tal ponto que o patrimônio conjunto dos raros 447 bilionários que há no mundo ser equivalente a renda somada da metade mais pobre da população mundial – cerca de 2,8 bilhões de pessoas. (NETTO, 2006, p.234)⁶

Ao expandir suas imensas forças produtivas e as riquezas sociais, o capital elimina compulsoriamente a quantidade de *trabalho necessário* ao processo de produção social, expulsando o trabalhador do momento fundamental da reprodução individual. Enquanto desenvolve de modo titânico a riqueza social, suas contradições internas relegam a penúria as necessidades e possibilidades dos indivíduos produtores. Ao favorecer imensamente sua capacidade de reprodução pela apropriação da riqueza socialmente produzida, o capital aumenta a dificuldade de reprodução daqueles que a produzem ou poderiam estar produzindo. A atividade do trabalho é tornada precária, o tempo de trabalho excedente aumenta na mesma base em que aumentam os trabalhadores destituídos do processo de trabalho, junto aos nichos de violência gestados por esta violência originária, como se vê na pesquisa de Vera da Silva Telles, “acenando com a barbárie típica que já se incorporou sistematicamente a vida de nossas cidades, nos centros e nas periferias”. (TELLES, 2010, p.79) Ao estabelecer um

⁶ O professor Osvaldo Coggiola fornece alguns dados que apontam na mesma direção: “De acordo com a ONU, dos 23 trilhões de dólares que compõem a riqueza monetária mundial, apenas 5 trilhões correspondem a imensa maioria dos países chamados “em desenvolvimento”. O mesmo informe oficial afirma que, mantidas as tendências atuais, as disparidades passarão de iníquas para desumanas. Os 20% mais pobres do mundo ficavam em 1993 com apenas 1,4% do total da renda do planeta, uma queda de 0,9 ponto percentual em relação a 1960”. COGGIOLA, Osvaldo. *Globalização e Socialismo*. São Paulo. Xamã, 1997.

conjunto de possibilidades tão amplo aberto para os indivíduos relega-os, concomitantemente, quase ao mero *estado de necessidade*.

Numa inversão do processo social, os indivíduos que trabalham retrocedem para as necessidades mais fundamentais – o habitar, o vestir, alimentar-se, o trabalho – enquanto se desenvolvem as mais sofisticadas necessidades do capital. Como diz Marx, “este completo desenvolvimento das potencialidades humanas, aparece [...] como destruição de todos objetivos unilaterais determinados como sacrifício do fim em si mesmo, em proveito de forças que lhes são externas”. (MARX, 2006, p.81) O que aparece como determinante sob esta forma de produção é o domínio da riqueza sobre os que a produzem, sobre a sociedade e não o domínio da sociedade e dos produtores sobre a riqueza. Como explica Mézáros, o capital expropria para si todo tesouro, toda riqueza humana, atribuindo legitimidade apenas as formas pelas quais pode explorar lucrativamente esta riqueza maior. (MÉSZÁROS, 2009a, p.52)

O limite desta reprodução social irracional é a contradição fundamental entre a quantidade imensa de riquezas geradas pela força produtiva e a impossibilidade de sua apropriação/realização na forma da mercadoria, na medida em que grande parte dos produtores foi eliminado do processo produtivo, como mercadoria descartável. O produto final desta violência inerente e particular a reprodução sob a forma do capitalismo é o *emperramento das forças produtivas* que, em si, são criadas para retirar o ser social do estado de necessidade e seu resultado são as crises econômicas – cujo inchaço dos sistemas financeiros constitui um capítulo destas contradições, e aonde a crise não vem da falta, mas do excesso da capacidade produtiva. (CHESNAIS, 1997, p.33) As forças produtivas deixam de ser aplicadas na produção das liberdades não porque as necessidades dos indivíduos já tenham avançado em alto nível; não porque não existam necessidades ou possibilidades produtivas. Estas, pelo contrário, existentes hoje, bastariam para sanar as necessidades fundamentais da população do globo terrestre e ainda servir a produção das mais amplas liberdades. (KATZ, 1997, p.50) Engels já havia notado isto quando afirmou que a sociedade não passava fome frente a pobreza, mas que morria de fome frente a abundância. Vê-se que,

A ONU estima que há, atualmente 1,3 bilhões de pessoas vivendo abaixo do nível da pobreza, 800 milhões sofrendo por má nutrição e 900 milhões que não recebem nenhuma educação. É possível satisfazer as necessidades básicas da população distribuindo gratuitamente as mercadorias excedentes, que não são vendidas se quer a preço deflacionado. Desta forma, poder-se-ia acabar com o sobranço de alimentos requeridos pelo bilhão de famintos, ou com os excedentes de máquinas e matérias primas, requeridas pelos países semi-industrializados. (KATZ, 1997)

Marx afirma que o capital, “para manter e eternizar o comando e monopólio que proporciona sobre os produtos do trabalho, procura-se perpetuar todo o monstruoso mecanismo, os vícios, os crimes, o sofrimento da insegurança. [...] Não se dá a menor importância a miséria que sempre se renova ou ao bem estar de toda a espécie humana. (MARX, 1991a, p.344) A penúria, a insegurança social e os diversos conflitos resultantes da crise contemporânea do capital, como o racismo e a xenofobia, por exemplo, não são produtos da insegurança frente a impossibilidade produtiva sobre a natureza, mas, sim, produtos das imensas possibilidades humanas de galgar o reino da liberdade quando dominadas pelo capitalismo. Em face de tamanho antagonismo social, Marx afirma, numa bela passagem: “quando a sociedade atingir formação econômica superior, a propriedade privada de certos indivíduos sobre parcelas do globo terrestre parecerá tão monstruosa quanto a propriedade privada de um ser humano sobre o outro”. (MARX, 1991, p.891)

A riqueza reluz na mercadoria como propriedade sua, mas quando se ultrapassa esta aparência se percebe que por trás de cada mercadoria, de cada produto, existe um ser humano, um indivíduo trabalhando. Percebe-se, então, que a riqueza não é da mercadoria, mas do trabalho dos muitos homens e mulheres. Que toda cultura é produzida por eles e que a riqueza de toda humanidade é a própria humanidade. Assim, em face das tentativas do capitalismo de servir de qualquer modelo significativo para uma liberdade substantiva, resta prescrever aquela sentença que Tirésias se viu obrigado a proferir sobre Édipo: “saiba que é sobre tua cabeça que recai a maldição que lançaste. Tu és o ímpio cuja profanação recai sobre Tebas. (...) Afirmando que o assassino que procuras és tu mesmo”. (SÓFLOCLES, 2008, p.39) Mas não se deve duvidar de que qualquer anúncio de uma liberdade substantiva faz “tremor” as classes dominantes e

seus associados, na medida em que tudo que se refere a liberdade plena de todos, ou seja, que se refere a restrição ao direito de oprimir e subjugar muitos, aparece para a classe dominante apenas como a perda de seu direito sagrado, que é o direito de subjugar, de oprimir e de matar. Nas belas palavras de Paulo Freire:

Formados na experiência de opressores, tudo que não seja seu direito antigo de oprimir significa opressão a eles. Vão se sentir, agora, na nova situação, como oprimidos porque, se antes podiam comer, vestir, calçar, educar-se, passear, ouvir Beethoven, enquanto milhões não comiam, não calçavam, não vestiam, não estudavam, nem tampouco ouviam Beethoven, qualquer restrição a tudo isto, em nome do direito de todos, lhes parece uma profunda violência ao seu direito de pessoa. Direito de pessoa que, na situação anterior, não respeitava os milhões de pessoas que sofriam e morriam de fome, de dor, de tristeza, de desesperança. É que para eles, pessoa humana são apenas eles. (FREIRE, 1987, p.45)

Conclusão

No pensamento de Marx, a liberdade aparece determinada por componente histórico-ontológico, onde sua realização se dá como resultado da produção de necessidades ampliadas em face das fundamentais, e não se resume aos componentes políticos que são, em grande parte, negadores de qualquer liberdade substantiva. O texto analisa o fato exposto por Marx de que as relações de produção atingidas e desenvolvidas pelo capitalismo são mais vantajosas que as anteriores para a potencialização deste processo de desenvolvimento e liberdade. Na verdade, Marx explica que o capitalismo abre, pela primeira vez na história, a possibilidade para que a liberdade – em grande parte restrita, ou pelos limites naturais ou pelas relações de classe – venha a ser efetivamente *reino de liberdade*. O texto demonstra que o capitalismo desenvolveu de tal modo as forças produtivas, que permitiu um excedente de riqueza jamais conseguido e, junto dele, o avanço inédito das capacidades e possibilidades sociais. Ao mesmo tempo, estas possibilidades, fundadas na imensa capacidade produtiva, tornam possível a ampliação inédita do tempo disponível, tempo livre para usufruto social e individual. É neste tempo disponível que se localiza o que Marx entende por *reino de liberdade*.

Aqui reside o aspecto “civilizatório” que Marx atribui ao capitalismo, como sendo amplamente mais “vantajoso” para o ser social, não porque sua formação antagônica tem maior potencial produtivo, mas porque suas forças produtivas e relações sociais de produção criam as condições para o desenvolvimento de uma “forma social superior”. (MARX, 1991, p.941) No curso dos estudos dos processos de desenvolvimento social e constituição de liberdades concretas, amarradas as possibilidades atingidas pelas objetivações postas pela generidade, Marx verifica que a constituição deste *reino de liberdade* implica em superar a forma social do capitalismo que, apesar de seu caráter civilizatório, não pode cessar seu sistema de contradições internas, que fazem anular as possibilidades de liberdade por ele mesmo geradas, revertendo-as, inclusive, em *reino de necessidade* constante. Deste modo, implica subverter a anarquia e o caos do sistema produtivo do capital para uma formação econômica superior, onde as forças produtivas e seus produtos sejam controlados pelos indivíduos que trabalham e ajustados, por sua organização e decisão, ao melhor proveito destas forças produtivas e suas riquezas, assim como do tempo disponível que elas tornam possível. A partir desta situação começa o *reino genuíno da liberdade*, onde as “forças humanas”, nas palavras de Marx, passam a se desenvolver como “fins em si mesmas”. (MARX, 1991, p.942)

Referências:

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo. Cortez, 2008.

_____. *O Caracol e sua Concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo. Boitempo, 2005.

_____. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. São Paulo. Boitempo, 2007.

BADALONI, Nicola. *Marx e a busca da liberdade comunista*; In: HOBBSAWM, Erich. *História do Marxismo, VI*. São Paulo. Paz e Terra, 1983.

CHESNAYS, François. *Capitalismo de Fim de Século*; In: COGGIOLA, Osvaldo. *Globalização e Socialismo*. São Paulo. Xamã, 1997.

COGGIOLA, Osvaldo. *Globalização e Socialismo*. São Paulo. Xamã, 1997.

ENGELS, Friedrich. *Anti-During*. Lisboa. Minerva, 1975.

_____. *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*. São Paulo. Centauro, 2005.

_____. *Karl Marx*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas, V2*. São Paulo. Alfa-Ômega, s/data.a.

_____. *Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*; In: ANTUNES, Ricardo. *A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo. Expressão Popular, 2004.

_____. *Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas 2*. São Paulo. Editora Alfa-Ômega, s/data.

EVANGELISTA, João Manuel. *Crise do Marxismo e Irracionalismo Pós-moderno*. São Paulo. Cortez, 1992.

_____. *Teoria Social Pós-moderna: Introdução Crítica*. Porto Alegre. Editora Sulina, 2007.

ISCHER, Ernest. *O que Marx realmente disse*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1970.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo. Paz e Terra, 1987.

HAUG, Wolfgang Fritz. *Crítica da Estética da Mercadoria*. São Paulo. UNESP, 1997.

KATZ, Cláudio. *Tecnologia e Socialismo*; In: COGGIOLA, Osvaldo. *Globalização e Socialismo*. São Paulo. Xamã, 1997.

LESSA, Sérgio. *Para Compreender a Ontologia de Lukács*. Ijuí. Editora Unijui, 2007.

_____. *Para uma Ontologia do Ser Social: um retorno a ontologia medieval?* In: ANTUNES, Ricardo; REGO, Walquíria Leão. *Lukács: um Galileu no século XX*. São Paulo. Boitempo, 1996.

LUKÁCS, Georg. *A autocrítica do marxismo*. Temas de ciências humanas 4. São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas, 1978a.

_____. *As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 2007.

_____. *Ontologia del Ser Social: El Trabajo*. Buenos Aires. Herramienta, 2004.

_____. *Prolegômenos Para uma Ontologia do Ser Social*. São Paulo. Boitempo, 2010.

MARTINS, José. *Império do Terror: Estados Unidos, ciclos econômicos e guerras no início do século XXI*. São Paulo. Editora Sundermann, 2005.

MARX, Karl. *18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo. Paz e Terra, 2002.

_____. *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo. Alfa-Ômega, s/Data.

_____. *Contribuição a Crítica da Economia Política*. São Paulo. Martins Fontes, 2003.

_____. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo. Boitempo, 2005.

_____. *Grundrisse*. São Paulo. Boitempo, 2011.

_____. *Manifesto Comunista*. São Paulo. Boitempo, 2007.

_____. *O Capital, LI, VI e V2*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2008a.

_____. *O Capital, L3, V4*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1974.

_____. *O Capital. L3, V6*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1991.

_____. *Para a Crítica da Economia Política*; In: MARX, Karl. *Os Pensadores*. São Paulo. Abril, 1978.

_____. *Salário, Preço e Lucro*; In: MARX, Karl. *Os Pensadores*. São Paulo. Abril, 1978a.

_____. *Troca, Igualdade e Liberdade*. Temas de ciências humanas 3. São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas, 1978b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas, VI e V2*. Alfa-Ômega, S/Data.

MÉSZÁROS, Istvan. *A crise estrutural do capital*. São Paulo. Boitempo, 2009a.

_____. *Estrutura Social e Formas de Consciência: A determinação social do método*. São Paulo. Boitempo, 2009.

_____. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo. Boitempo, 2008.

_____. *Marx "Filósofo"*; In: HOBSBAWM, Erich. *História do Marxismo*. São Paulo. Paz e Terra, 1983.

_____. *O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico*. São Paulo. Boitempo, 2007.

_____. *Teoria da Alienação em Marx*. São Paulo. Boitempo, 2006a.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

_____. *Capitalismo Monopolista y Servicio Social*. São Paulo. Cortez, 1997.

_____. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo. Cortez, 2007.

_____. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo. Cortez, 2006.

_____. *Posfácio*. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *O Estruturalismo e a Miséria da Razão*. São Paulo. Expressão Popular, 2010.

_____. *Possibilidades Estéticas em História e Consciência de Classe*. São Paulo. Temas de Ciências humanas 3. Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital, de Karl Marx*. Rio de Janeiro. Contraponto, 2001.

SHAFF, Adam. *O Marxismo e o Indivíduo*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1967.

SINGER, Paul. *Curso de Introdução a Economia Política*. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1989.

SOFOCLES. *Édipo Rei*. São Paulo. Martin Claret, 2008.

TELLES, Vera da Silva. *A Cidade nas Fronteiras do legal e do ilegal*. Belo Horizonte. Editora Argumentum, 2010.

TUCKER, Robert. *Karl Marx: Filosofia e Mito*. Rio de Janeiro. Zahar, 1963.